



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Versão: 20180718.

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi

Aos 16 dias do mês de agosto de 2018, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **DESEMBARGADOR MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisboa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Tânia Regina Palhares Castro, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005433-22.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Ligia Maria Fialho Belmonte, pelo Assistente-Chefe do Posto, Mario Alcides Paixão Pereira, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 24.07.2009

**Data da última correição realizada:** 08.11.2017

**Data de Implantação do PJe:** 09.04.2015

**Jurisdição:** Condor; Panambi; Pejuçara; Saldanha Marinho e Santa Bárbara do Sul.

**Período Correcionado:** de 1º.11.2017 a 16.08.2018

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.07.2017 a 30.06.2018

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi pertence a 93ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Ligia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Titular	04.06.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/07/2018 08:31:58)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para a Juíza Titular desta Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)		Período(s)		Total*
1	Bárbara Schönhofen Garcia	Juíza Titular da Unidade Judiciária de 07/12/2015 a 06/08/2017		1 ano, 7 meses e 29 dias
2	José Frederico Sanches Schulte	Juiz Titular da Unidade Judiciária de 29/09/2017 a 15/04/2018		6 meses e 16 dias
3	Ligia Maria Fialho Belmonte	<b>Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 04/06/2018</b>		2 meses e 12 dias
4	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	10/04 a 16/04/2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	6 dias
5	Marines Denkievicz Tedesco Fraga (Juíza do Trabalho Substituta)	17/04 a 21/04/2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	4 dias
6	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	18/05 a 16/06/2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular, cumulativamente com a sua atuação na Vara do Trabalho de Santiago	28 dias
		28/07 a 04/08/2017	Atuação em virtude de licença-gala da Juíza Titular	6 dias
		07/08 a 17/08/2017	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	10 dias
		18/09 a 28/09/2017	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	10 dias
		20/11 a 19/12/2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	29 dias
		12/04 a 15/04/2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	3 dias
		16/04 a 13/05/2018	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	27 dias
7	Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto)	24/07 a 19/11/2017	Atuação em regime de exceção, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	3 meses e 25 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		13/03 a 18/03/2018	Atuação em virtude de licença-paternidade do Juiz Titular, cumulativamente com a sua atuação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	5 dias
		28/03 a 11/05/2018	Atuação em regime de exceção, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	1 mês e 13 dias
8	Vinícius de Paula Löblein (Juiz do Trabalho Substituto)	18/08 a 17/09/2017	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	29 dias
9	Rafael Flach (Juiz do Trabalho Substituto)	20/11 a 19/12/2017	Atuação em regime de exceção, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	29 dias
10	Bruno Marcos Guarnieri (Juiz do Trabalho Substituto)	19/03 a 01/04/2018	Atuação em virtude de licença-paternidade do Juiz Titular	12 dias
11	Paulo Roberto Dornelles Junior (Juiz do Trabalho Substituto)	04/04 a 15/04/2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	11 dias
12	Diogo Guerra (Juiz do Trabalho Substituto)	14/05 a 03/06/2018	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	19 dias
		04/06 a 01/07/2018	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	27 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/07/2018 08:31:58)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza Titular	Bárbara Schönhofen Garcia	Férias	10/04 a 21/04/2017	12 dias
			18/05 a 16/06/2017	30 dias
		Licença-gala	28/07 a 04/08/2017	08 dias
Juiz Titular	José Frederico Sanches Schulte	Férias	20/11 a 19/12/2017	30 dias
			04/04 a 15/04/2018	12 dias
		Licença-paternidade	13/03 a 01/04/2018	20 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza Titular	Ligia Maria Fialho Belmonte	Férias	04/06 a 01/07/2018	28 dias
---------------	-----------------------------	--------	--------------------	---------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/07/2018 08:31:58)

### 3.2 SERVIDORES

#### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Mario Alcides Paixão Pereira	AJAJ	<b>Assistente-Chefe de Posto (FC05)</b> 27.07.2015
2	Fabian Leomar Nunes de Andrade	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b> 27.07.2015
3	Amanda Bohrz Marchiori	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b> 29.01.2018
4	Alice Pedrolo Giroto	TJAA	(Sem Função) 27.07.2015
5	Joao Roberto dos Santos	TJAA	(Sem Função) 27.07.2015
6	Gerion Dahlke	TJSEG	(Sem Função) 27.07.2015

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 06/08/2018)

#### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 06/08/2018)

#### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)*	Tipo de Ausência	Nº de dias
Mario Alcides Paixão Pereira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Gerion Dahlke	LPF - Doença em pessoa da família	46
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período in	
Alice Pedrolo Giroto	LTS - Tratamento de Saúde	4
	LPF - Doença em pessoa da família	
	DM - Dispensa Médica	
Amanda Bohrz Marchiori	PD- Prazo para deslocamento	10

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 06/08/2018)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Erickson Mroginski de Andrade	Direito 12.03.2018 23.07.2018
2	Gilberto Nunes Filho	Direito 01.09.2016 17.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/08/2018)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

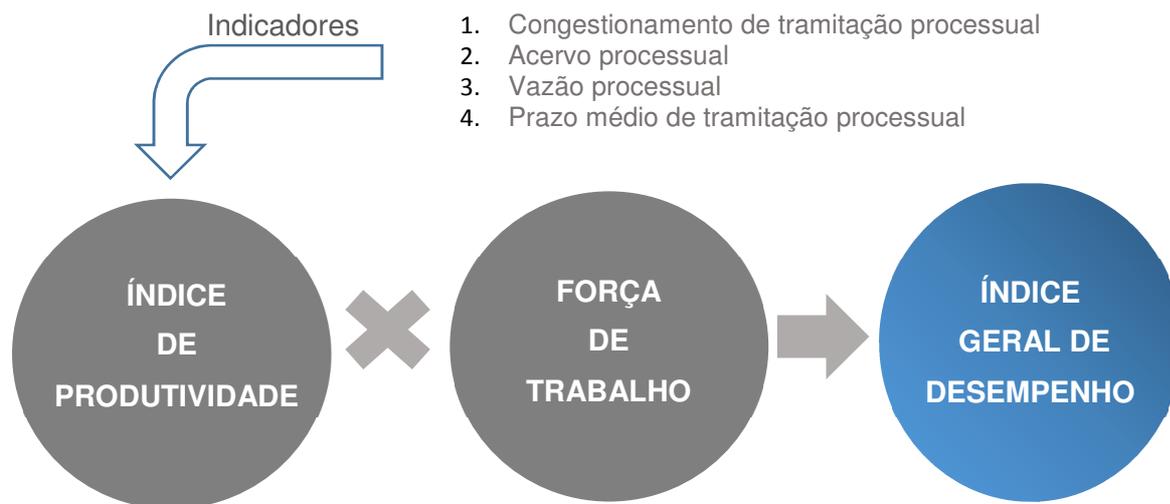


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 01.07.2017 a 30.06.2018.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 a 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015/2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	587	706	665	652,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018))



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.  
Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## Mapeamento Global de Desempenho

Faixa de Movimentação Processual	Peso Unidade Judiciária	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
501 - 750 processos por ano	1º Posto de Panambi	0,32	0,27	0,76	0,49	0,76	1,00	0,20	0,61	0,47	0,57	65%	0,37
	2º Santa Vitória do Palmar	0,13	0,41	0,72	0,50	0,47	0,38	0,05	0,26	1,00	0,41	100%	0,41
	3º Alegrete	0,09	0,17	0,79	0,51	0,68	0,33	0,06	0,59	0,42	0,42	114%	0,48
	4º Lagoa Vermelha	0,26	0,39	0,68	0,48	0,84	0,55	0,22	0,54	0,83	0,52	95%	0,49
	5º Sao Borja	0,29	0,39	0,66	0,50	0,60	0,55	1,00	1,00	0,84	0,67	105%	0,70
	6º Santana do Livramento	0,36	0,59	0,92	1,00	1,00	0,69	0,62	0,63	0,52	0,70	120%	0,84
Média		0,26	0,39	0,77	0,58	0,71	0,60	0,37	0,69	0,69	0,55	88%	0,55



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

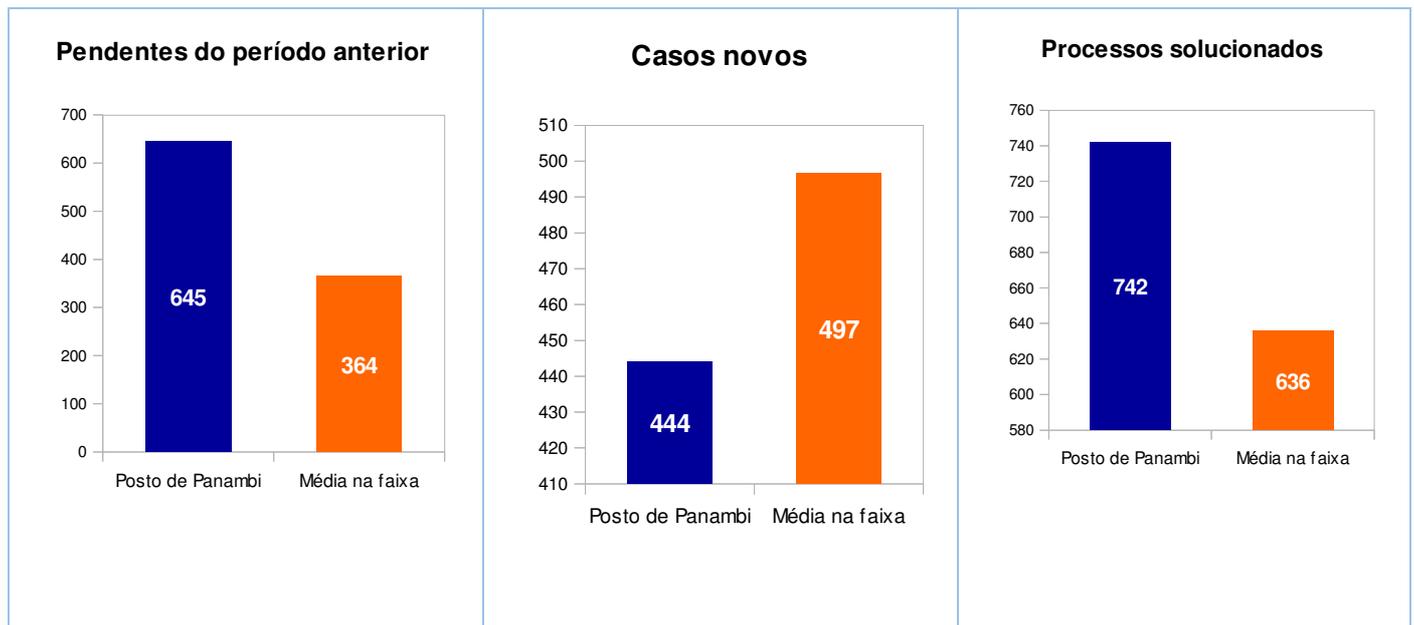
#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,32	0,26	5º/6

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 07/2017 a 06/2018 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{742}{645 + 444 + 0} \right) \Rightarrow 0,32$$



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2017 a 06/2018

		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2017	645	364,33	77,04%	
B	Casos novos	444	496,50	-10,57%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	0,33	-100,00%	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.089	861,17	26,46%	▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	322	233,50	37,90%	
F	Processos conciliados – conhecimento	358	325,67	9,93%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	680	559,17	21,61%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	62	76,67	-19,13%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	742	635,83	16,70%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		68,14%	73,83%	-7,72%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,32	0,26	21,78%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
Período: 2017/07 a 2018/06

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Felipe Jakobson Lerrer	0	243	227	43	16

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	07/2016 a 06/2017	07/2017 a 06/2018	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	239	49	-79,50%
Aguardando encerramento da instrução	385	289	-24,94%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	21	31	47,62%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>645</b>	<b>369</b>	<b>-42,79%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)



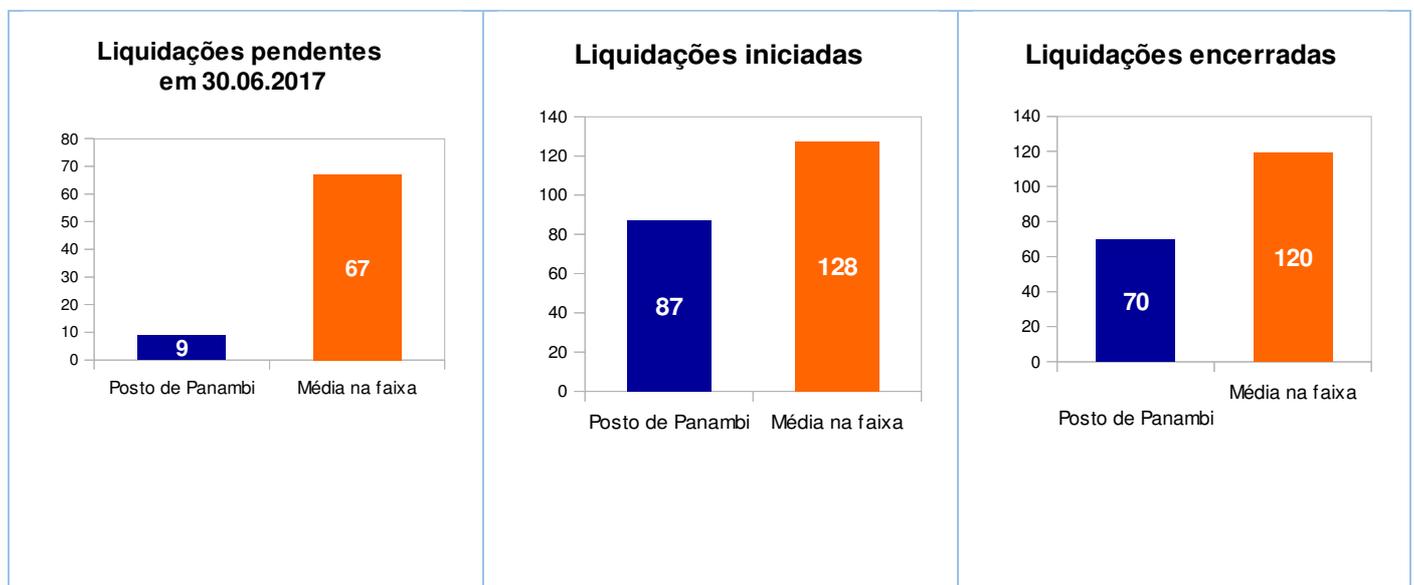
#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,27	0,39	2º/6

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados de 07/2017 a 06/2018, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{70}{9 + 87} \right) \Rightarrow 0,27$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 07/2017 a 06/2018					
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Liquidações pendentes em 30/06/2017	9	67,17	-86,60%	
<b>B</b>	Liquidações iniciadas	87	127,67	-31,85%	
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)</b>	<b>96</b>	<b>194,83</b>	<b>-50,73%</b>	▲
<b>D</b>	<b>Liquidações encerradas</b>	<b>70</b>	<b>119,50</b>	<b>-41,42%</b>	▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	72,92%	61,33%	18,88%	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,27</b>	<b>0,39</b>	<b>-29,95%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,77	4º/6

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 07/2017 a 06/2018, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{128}{430 + 101} \right) \Rightarrow 0,76$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2017 a 06/2018					
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2017	116	483,17	-75,99%	
B	Execuções tramitando em 30/06/2017	314	474,67	-33,85%	
C	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2017</b>	<b>430</b>	<b>957,83</b>	<b>-55,11%</b>	▲
D	Execuções iniciadas	101	170,67	-40,82%	
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>531</b>	<b>1.128,50</b>	<b>-52,95%</b>	▲
F	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>128</b>	<b>255,67</b>	<b>-49,93%</b>	▲
PRODUTIVIDADE (F / E)		24,11%	22,66%	6,40%	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>		<b>0,76</b>	<b>0,77</b>	<b>-1,87%</b>	



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,58	2º/6

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

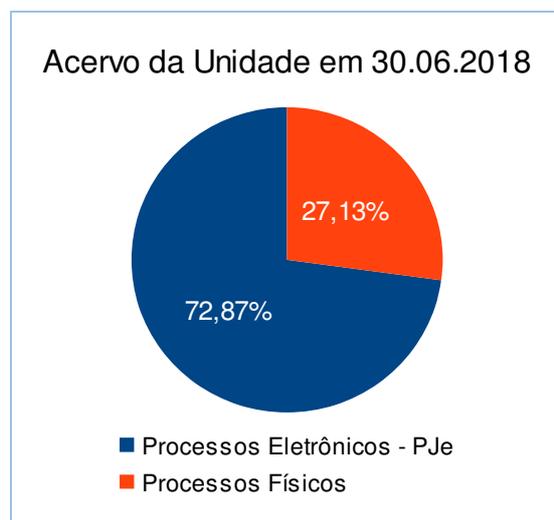
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	$956 + 26 + 406 + 31 + 0$	⇒	1.419
---	---	---------------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{1.419}{2.903}$	⇒	0,49
---	---	-----------------------	---	------





### ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Tipo de Processo	30/06/2017		30/06/2018	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
<b>Processos Eletrônicos – Pje</b>	984	65,95%	1.034	72,87%
<b>Processos Físicos</b>	508	34,05%	385	27,13%
<b>Total</b>	<b>1.492</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.419</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

Situação	Pendentes em 30/06/2017	Pendentes em 30/06/2018	Varição
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.023	956	-6,55%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	10	26	160,00%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	430	406	-5,58%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	29	31	6,90%
<b>Total</b>	<b>1.492</b>	<b>1.419</b>	<b>-4,89%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,76</b>	<b>0,71</b>	<b>4º/6</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

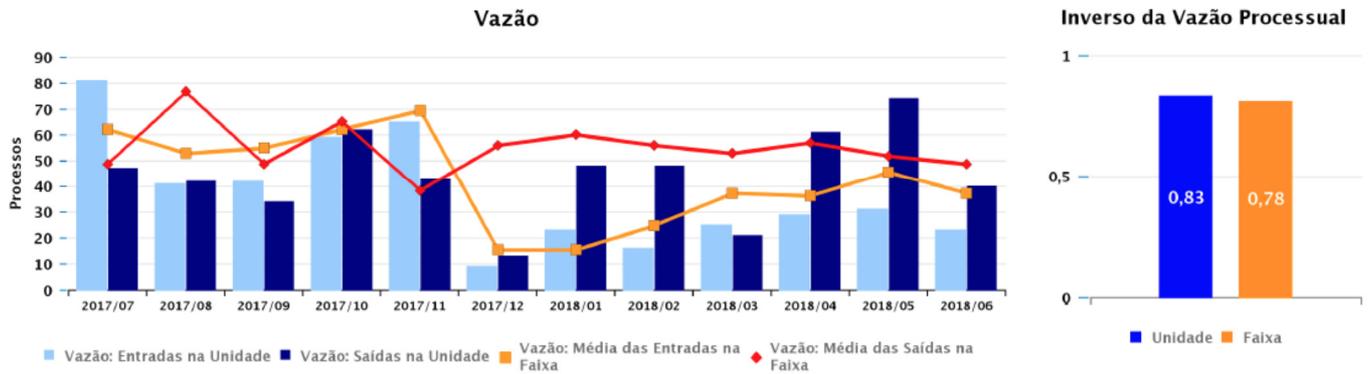
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	➡	$\frac{444}{529 + 4}$	➡	<b>0,83</b>
--	---	-----------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	➡	$\frac{0,83}{1,10}$	➡	<b>0,76</b>
---	---	---------------------	---	-------------



**VAZÃO PROCESSUAL  
07/2017 a 06/2018**

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi</b>	444	533	120,05%
<b>Média unidades similares</b>	496,50	635,17	127,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

**4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO**

**4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>1,00</b>	<b>0,60</b>	<b>6º/6</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

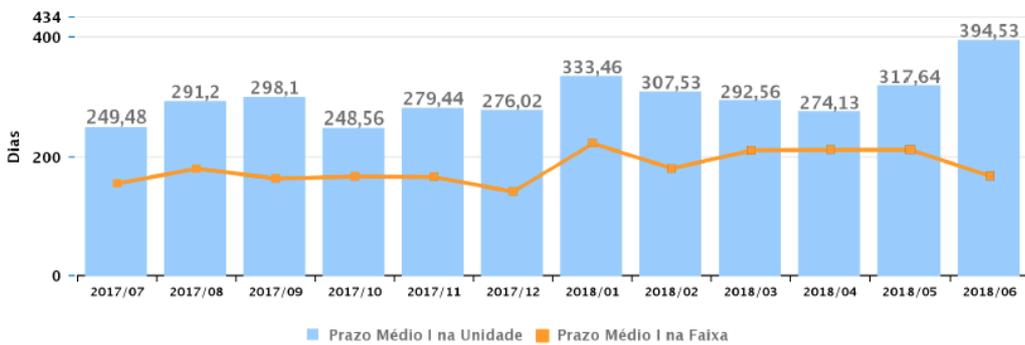
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

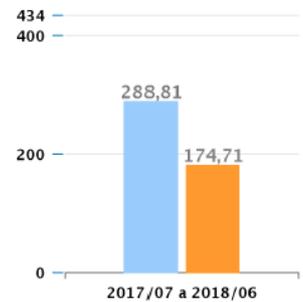
Prazo médio na unidade	288,81	1,00
Maior prazo médio na faixa de movimentação	288,81	



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução**



**Prazo Médio Geral**



**PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS**

	07/2016 a 06/2017	07/2017 a 06/2018	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	214,89	288,81	34,40%
Média unidades similares	159,33	174,71	9,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

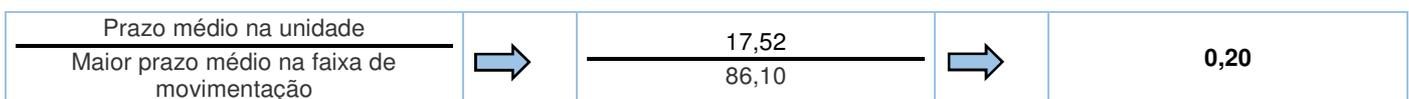
**4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,20	0,37	3º/6

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

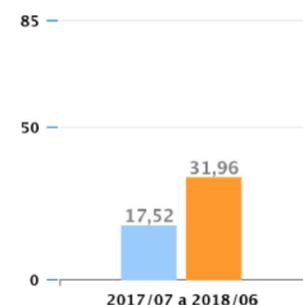
Fórmula de apuração:



**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**





### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS

	07/2016 a 06/2017	07/2017 a 06/2018	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	43,95	17,52	-60,13%
Média unidades similares	48,06	31,96	-33,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

#### 4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,69	4º/6

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

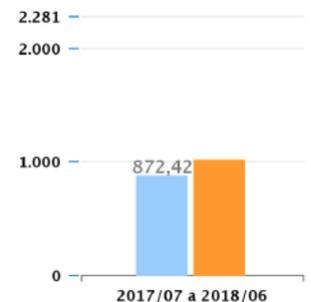
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{872,42}{1.424,29}$	<b>0,61</b>
---	---------------------------	-------------

#### Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



#### Prazo Médio Geral



### PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

	07/2016 a 06/2017	07/2017 a 06/2018	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	476,89	872,42	82,94%
Média unidades similares	1.622,16	977,30	-39,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

#### 4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,69	2º/6

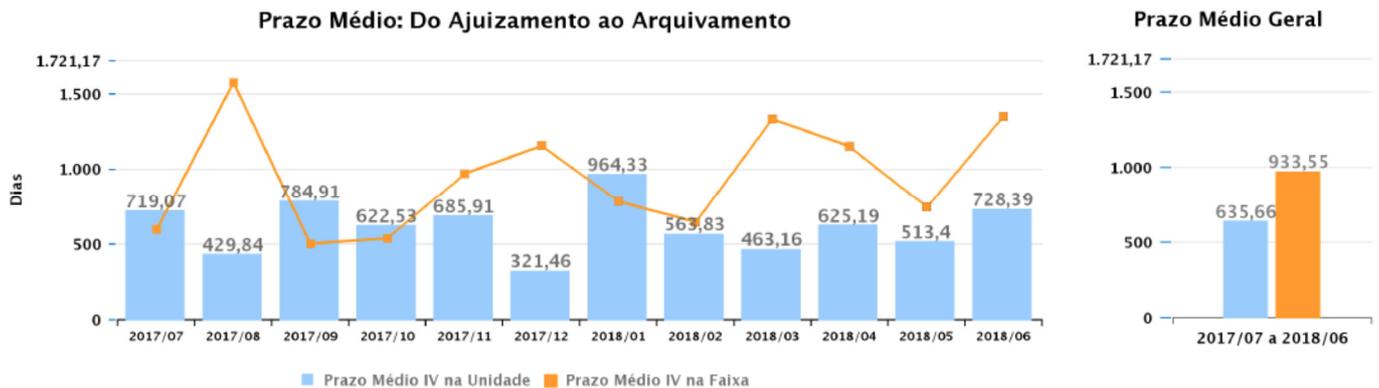
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{635,66}{1.355,04}$	→	<b>0,47</b>
---	---	---------------------------	---	-------------



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS			
	07/2016 a 06/2017	07/2017 a 06/2018	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi</b>	518,43	635,66	22,61%
<b>Média unidades similares</b>	556,99	933,55	67,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,57</b>	<b>0,55</b>	<b>4º/6</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,32 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,49 \times 1) + (0,76 \times 1) + (1,00 \times 2) + (0,20 \times 2) + (0,61 \times 2) + (0,47 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	<b>0,57</b>
---	---	---	---	-------------



#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
MARIO ALCIDES PAIXAO PEREIRA	01/07/17	30/06/18	365	3	362	0,99
GERION DAHLKE	01/07/17	30/06/18	365	33	332	0,91
ALICE PEDROLO GIROTTO	01/07/17	30/06/18	365	5	360	0,99
FABIAN LEOMAR NUNES DE ANDRADE	01/07/17	30/06/18	365	0	365	1,00
JOAO ROBERTO DOS SANTOS	01/07/17	30/06/18	365	0	365	1,00
AMANDA BOHRZ MARCHIORI	29/01/18	30/06/18	153	10	143	0,39
<b>TOTAL</b>						<b>5,28</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 652,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 08 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
501 a 750 processos por ano	501 a 625	07 servidores
	<b>626 a 750</b>	<b>08 servidores</b>

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{5,28}{8}$	→	<b>65%</b>
--	---	------------------	---	------------



#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,57 x 65%	➔	0,37
---	---	------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
650	701	107,85	<b>Meta cumprida</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2015	Processos distribuídos até 31/12/2015 e julgados entre 01/01/2016 e 31/12/2017	%	Resultado
290	277	95,52	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ			
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Resultado
309	617	50,08	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
78	103	132,05	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

##### META 6/2017 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 pendentes de solução	Resultado
1	<b>Meta não cumprida*</b>

\*O processo nº 0003300-03.2007.5.04.0611 foi julgado em 31.10.2007, com o pagamento integral da dívida em 24.03.2015 e o arquivamento definitivo em 16.01.2018.

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	0	1
3º	Caixa Econômica Federal	0	0
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	5
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	12	10
7º	Claro S.A.	0	0
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	2	2
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
20	18	19	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

12

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos em 2018	Solucionados em 2018	%	Resultado
147	301	204,76	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

META 2/2018 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2016	Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 30/06/2018	%	Resultado parcial
529	501	94,71	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

META 3/2018 CNJ			
Conciliações até 30/06/2018	Solucionados até 30/06/2018	%	Meta
157	287	54,70	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

### META 5/2018 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução até 30/06/2018	Execuções baixadas até 30/06/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
52	69	132,69	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** "Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015".

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 30/06/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100%	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.6 Meta 7:** "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

META 7/2018 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 30/06/2018
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União Federal	2	0
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	10	4
4º	Caixa Econômica Federal	0	0
5º	Estado do Rio Grande do Sul	1	1
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	3	0
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	3
8º	Banco do Brasil S.A.	12	8
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0
10º	Claro S.A.	0	0

META 7/2018 CNJ			
Total em 2017	Total em 2018	Meta para 2018	Resultado
33	16	32	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas-feiras de manhã e tarde (até abril de 2019, após mudará para quintas-feiras). A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	6 I 4 P	-	-
<b>Tarde</b>	-	-	6 I 4 P	-	-

(Fonte: Informação do Assistente-Chefe em 09.08.2018)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário



U – Audiências unas de rito sumaríssimo  
P – Audiências de prosseguimento  
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias  
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

Período: 07/2017 a 06/2018			
	Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	444	581	130,86%
Média unidades similares	496,50	531,00	106,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais.

## 6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
	J1	J1
Inicial	03.10.18	03.10.18
Una Sumaríssimo	05.09.18	05.09.18 (uma vaga) 26.09.18 (uma vaga) 04.10.18
Instrução	16.05.19	13.03.19
Tentativa de acordo em execução	-	Encaixe

(Fonte: Informação do Assistente-Chefe em 09.08.2018)

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		07/2016 a 06/2017	07/2017 a 06/2018	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	109,56	74,62	-31,89%
	Média Ordinário	103,11	87,11	-15,52%
	Média Geral	103,65	85,67	-17,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

## 6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	07/2016 a 06/2017	07/2017 a 06/2018	Variação
--	-------------------	-------------------	----------



Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	27,80	13,61	-51,04%
	Média Ordinário	173,28	239,66	38,31%
	Média Geral	157,55	220,02	39,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

## 6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2017 a 06/2018							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Bárbara Schönhofen Garcia	37	15	2	0	0	0	54
Bruno Marcos Guarnieri	1	0	0	0	0	0	1
Diogo Guerra	17	44	10	0	3	1	75
Felipe Jakobson Lerrer	354	278	46	0	4	0	682
José Frederico Sanches Schulte	30	30	5	0	2	0	67
Rafael Flach	72	43	7	0	0	0	122
<b>TOTAL</b>	<b>511</b>	<b>410</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1.001</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

## 6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Número de Audiências Adiadas			
07/2017 a 06/2018			
Juiz (a)	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Juiz Titular	1.013	179	17,67%
<b>TOTAL</b>	<b>1.013</b>	<b>179</b>	<b>17,67%</b>

Salienta-se ainda que o Assistente Chefe se encontra ciente de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

#### CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2017 a 06/2018



		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Incidentes pendentes em 30/06/2017	66	50,33	31,13%
B	Incidentes apresentados	222	194,50	14,14%
C	<b>Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)</b>	<b>288</b>	<b>244,83</b>	<b>17,63%</b>
D	<b>Incidentes julgados e baixados</b>	<b>221</b>	<b>164,50</b>	<b>34,35%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	69,15%	67,19%	2,92%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,31</b>	<b>0,33</b>	<b>-5,97%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4, com dados consolidados até o dia 13.08.2018, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com a Juíza Titular Ligia Maria Fialho Belmonte.

O Juiz Substituto Diogo Guerra, por sua vez, possui 25 processos pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 17.05.2018.

O Juiz Substituto Felipe Jakobson Lerrer, por sua vez, possui 1 processo pendente, com a data de conclusão em 14.05.2018 (0020431-26.2015.5.04.0541).

No total, são **26** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 13.08.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 13.08.2018. 30 dias úteis anteriores: 02.07.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 29.06.2018.)

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das notificações é feito em 5 dias, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos. Já os ofícios são expedidos no mesmo prazo nos processos físicos e nos processos eletrônicos.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para cumprir o mandado de citação e de penhora, de autorização judicial e de RPV's é feito em 5 dias nos processos eletrônicos e nos processos físicos.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 3 dias, nos processos físicos e eletrônicos.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocolados, em média, nos processos físicos, 8 petições por dia, enquanto que nos processos eletrônicos a média é de 40/50 petições por dia.

Na data da correição, estavam despachando protocolo do dia 06.08.2018 (média de 10 dias). Já nos processos eletrônicos, estavam despachando protocolo de uma semana (trabalham por carteira).

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos eletrônicos e físicos a certificação do prazo ocorre na semana. Na data da correição estavam certificando prazo do dia 10.08.2018.



## 8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo ocorre apenas quando vão arquivar o processo. Não lançam o andamento antes de formar o lote. O lote é feito mensalmente, mas também é feito conforme a demanda, caso haja bastante processo. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo homologado apenas quando cumprida a integralidade da obrigação. Nos processos físicos, antes de arquivar, a parte é intimada para retirar os documentos, sob pena de destruição das cópias. Fazem inúmeras tentativas de devolver os documentos, já enviaram até pelo correio e também fazem contatos telefônicos e com os advogados. A Unidade tem feito tentativas de redescobrir valores nos processos físicos do arquivo provisório. A magistrada titular da Unidade, nos processos a serem arquivados, está notificando as partes sobre a prescrição intercorrente.

## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade correccionada não possui execução reunida, mas unificada em 7 processos. Não fazem o andamento de arquivar definitivo os demais processos.

## 8.8 BOAS PRÁTICAS

## 8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

A Unidade tem aplicado a nova regra acerca do prazo de inclusão do BNDT.

Foi recomendado ao Diretor que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

	BNDT		
	07/2016 a 06/2017	07/2017 a 06/2018	Varição
<b>Média Sumaríssimo</b>	39	3	-92,31%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	3	21	600,00%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>166</b>	<b>146</b>	<b>-12,05%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.06.2018.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

0010219-82.2011.5.04.0541

0036300-43.1997.5.04.0611

0064500-60.1997.5.04.0611

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/07/2018 08:31:58)



Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0010219-82.2011.5.04.0541 no qual a execução foi julgada extinta em 23.05.2018 e os autos foram arquivados definitivamente na mesma data (23.05.2018). Entretanto, a reclamada GKP Recuperadora de Solventes Ltda. (02.485.156/0001-35) permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

## 8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0010083-51.2012.5.04.0541	0021422-65.2016.5.04.0541
0020149-85.2015.5.04.0541	0020860-22.2017.5.04.0541
0020299-66.2015.5.04.0541	0021259-51.2017.5.04.0541
0021161-03.2016.5.04.0541	0021299-67.2016.5.04.0541
0010083-51.2012.5.04.0541	0010145-23.2014.5.04.0541

#### b) Exceções de incompetência

0010434-24.2012.5.04.0541	0020120-82.2016.5.04.0611	0020533-95.2016.5.04.0611
---------------------------	---------------------------	---------------------------

#### c) Antecipações de tutela

Não constaram pendências.

#### d) Impugnações à sentença de liquidação

0010086-06.2012.5.04.0541	0010339-23.2014.5.04.0541	0010102-91.2011.5.04.0541	0010108-59.2015.5.04.0541
0010029-80.2015.5.04.0541			

#### e) Embargos à execução

0020520-15.2016.5.04.0541	0020271-93.2018.5.04.0541	0002100-58.2007.5.04.0611	0010329-76.2014.5.04.0541
0020165-39.2015.5.04.0541	0020293-88.2017.5.04.0541	0010086-06.2012.5.04.0541	0010418-36.2013.5.04.0541
0020620-33.2017.5.04.0541	0020852-79.2016.5.04.0541	0010216-64.2010.5.04.0541	0010423-58.2013.5.04.0541
0020153-25.2015.5.04.0541	0020888-24.2016.5.04.0541	0010282-73.2012.5.04.0541	0010432-20.2013.5.04.0541
0020431-26.2015.5.04.0541	0020453-50.2016.5.04.0541	0010311-26.2012.5.04.0541	0010461-70.2013.5.04.0541
0075100-57.2008.5.04.0611			



f) Embargos à arrematação

0010256-75.2012.5.04.0541

g) Embargos à adjudicação

Não constaram pendências.

h) Exceções de pré-executividade

0010060-37.2014.5.04.0541

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23/07/2018 08:31:58)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020120-82.2016.5.04.0611, no qual foi suscitada exceção de incompetência da Vara de Cruz Alta na petição de id 8fc22b6. Na audiência de id 61c64b2 foi determinada a remessa do feito à Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - PJT de Panambi, sem ter sido lançada a solução do incidente. Para solução dessa pendência deverá a Unidade baixar o incidente da seguinte forma: acessando o menu “Processo > Outras ações > Lançar movimentos”, com a indicação do processo nº 0020120-82.2016.5.04.0611 e a seleção do movimento “Baixado o incidente/recurso (exceção de incompetência)”.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

## 8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

- Os valores recolhidos no Posto Avançado da Vara do Trabalho de Panambi estão computados juntamente com os dados da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.

Valores pagos aos reclamantes	Valor	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	-	-
<b>Decorrentes de Acordo</b>	-	-
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	-	-
<b>Total</b>	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

### 8.10.2.2 Valores diversos

- Os valores recolhidos no Posto Avançado da Vara do Trabalho de Panambi estão computados juntamente com os dados da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.

Arrecadação	Valor	%
-------------	-------	---



<b>Custas Processuais arrecadadas</b>	-	-
<b>Emolumentos arrecadados</b>	-	-
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	-	-
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	-	-
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	-	-
<b>Total</b>	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.07.2018)

### 8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 01.08.2018.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0010225-89.2011.5.04.0541	1016800-67.2009.5.04.0541
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0010216-64.2010.5.04.0541	1015800-32.2009.5.04.0541
0010367-25.2013.5.04.0541	
Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem registro no InFOR – Processos Exemplos:	
0010416-03.2012.5.04.0541	
Registros desatualizados – Processos Exemplos	
0116800-13.2008.5.04.0611	1009000-85.2009.5.04.0541
1015500-70.2009.5.04.0541	0001100-68.2009.5.04.0541
0033600-45.2007.5.04.0611	1003500-38.2009.5.04.0541
1003400-83.2009.5.04.0541	0010184-54.2013.5.04.0541

A listagem extraída do InFOR indica a existência de **90 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na data da correição, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado</b>	05	20628-78.2015.5.04.0541	04.09.15
<b>Processos com petições avulsas</b>	02	20540-69.2017.5.04.0541	02.08.18



<b>Processos com habilitações nos autos não lidas</b>	07	20339-77.2017.5.04.0541	17.07.18
<b>Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	-	-	-
<b>Processos com petições não apreciadas</b>	96	21024-21.2016.5.04.0541	10.07.18
<b>Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça</b>	36	20725-78.2015.5.04.0541	01.10.15
<b>Processos com audiências não designadas</b>	23	20059-09.2017.5.04.0541	20.01.17

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1-Conhecimento	04	21396-67.2016.5.04.0541	27.01.2017
<b>Aguardando laudo pericial</b>	1-Conhecimento	16	20207-83.2018.5.04.0541	17.05.2018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	76	20642-28.2016.5.04.0541	21.06.2018
<b>Análise do Conhecimento</b>	1-Conhecimento	08	20195-06.2017.5.04.0541	07.08.2018
<b>Apreciar Dependência</b>	1-Conhecimento	-	-	-
<b>Cumprimento de providência</b>	1-Conhecimento	58	20386-22.2015.5.04.0541	15.02.2018
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	12	20467-34.2016.5.04.0541	09.08.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	1-Conhecimento	11	20748-53.2017.5.04.0541	02.08.2018
<b>Preparar comunicação</b>	1-Conhecimento	01	20786-36.2015.5.04.0541	10.08.2018
<b>Triagem inicial Parte com procuradoria</b>	1-Conhecimento	-	-	-
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	08	20097-89.2015.5.04.0541	07.08.2018
<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Iniciar Liquidação</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Cumprimento de providências</b>	2-Liquidação	05	20475-11.2016.5.04.0541	04.07.2018
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	03	21024-21.2016.5.04.0541	09.08.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	2-Liquidação	04	20350-43.2016.5.04.0541	02.08.2018
<b>Preparar comunicação</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Aguardando laudo pericial</b>	3-Execução	01	21058-59.2017.5.04.0541	15.08.2018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	25	10322-21.2011.5.04.0541	26.07.2018
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	02	10119-25.2014.5.04.0541	07.08.2018
<b>Concluso ao magistrado - Exec</b>	3-Execução	-	-	-
<b>Cumprimento de providências</b>	3-Execução	10	20520-15.2016.5.04.0541	18.04.2018
<b>Iniciar Execução</b>	3-Execução	-	-	-
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	01	20725-78.2015.5.04.0541	15.08.2018
<b>Preparar comunicação</b>	3-Execução	-	-	-
<b>Publicar DJE</b>	3-Execução	02	20054-21.2016.5.04.0541	08.08.2018
<b>Recebimento de Instância Superior</b>	3-Execução	-	-	-
<b>Registrar obrigações de pagar</b>	3-Execução	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correção)

### 8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 01.08.2018.

1	Processo nº 0020105-61.2018.5.04.0541
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Deve ser intimada a perita, conforme determinado no despacho de id. 345355d.	
2	Processo nº 0021249-07.2017.5.04.0541
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Transcorrido em branco o prazo para interposição de recurso ordinário, deve ser certificado o trânsito em julgado e impulsionado o processo.	
3	Processo nº 0021309-14.2016.5.04.0541



**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Transcorrido em branco o prazo para interposição de recurso ordinário, deve ser certificado o trânsito em julgado e impulsionado o processo.

4 Processo nº 0021367-17.2016.5.04.0541

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Transcorrido o prazo para as partes apresentarem os cálculos de liquidação, o processo deve ser impulsionado.

5 Processo nº 0021570-76.2016.5.04.0541

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** Deve ser preparada a comunicação conforme determinado no despacho de id. 93461a3.

6 Processo nº 0020809-45.2016.5.04.0541

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Recebido o processo do TRT, o processo deve ser impulsionado.

7 Processo nº 0010430-50.2013.5.04.0541

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Recebido o processo do TRT, o processo deve ser impulsionado.

8 Processo nº 0020165-39.2015.5.04.0541

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Recebido o processo do TRT, o processo deve ser impulsionado.

9 Processo nº 0020467-34.2016.5.04.0541

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual: Prazos vencidos:** Processo está na data da correição (16.08.2018) na fase de conhecimento sem ter sido cumprido o despacho de id 83ee67e, proferido em 20.07.018. O processo já está na fase de liquidação, mas encontra-se na tarefa prazos vencidos na fase de conhecimento.

10 Processo nº 0021432-75.2017.5.04.0541

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual: Aguardando audiência.** Processo está na tarefa aguardando audiência, sem data de audiência designada, desde 16.05.2018, quando deveria ter sido movimentado para tarefa minutar sentença.

Na data da correição a Unidade contava com 640 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 26 processos na fase de liquidação e 68 na fase de execução, além de 1.146 processos na aba Arquivados.

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada.

## 8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	Processo nº 0010148-46.2012.5.04.0541
	<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Tentativa de bloqueio pelo BANCEN JUD sem despacho determinando tal diligência, nem certidão de cumprimento de ordem. Expedição de mandado de citação sem despacho determinando tal diligência, nem certidão de cumprimento de ordem. (Despacho "...no silêncio, prossigam-se os atos executórios." Na fl. 124).</p> <p><b>Movimentação processual:</b> Despacho assinado em 20/02/18, com solicitação de bloqueio BACEN JUD em 02/03/18. Petição protocolada pelo leiloeiro em 26/07/18 sem conclusão, nem despacho até a presente data.</p>
2	Processo nº 0010102-91.2011.5.04.0541
	<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não consta no registro de carga da fl. 1751 o número do telefone do perito que retirou os autos, em inobservância ao que dispõe o art. 53, III, da CPCr. Não consta no registro de carga da fl. 1751 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCr. Não consta a data no termo de juntada da fl. 1817-v.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> Despacho assinado em 06/07/17, com expedição de notificação em 21/07/17. Petição protocolada em 27/09/17, com conclusão em 10/10/17. Cálculos protocolados em 22/03/18, com conclusão em 04/01/18. Petição protocolada em 13/07/18 sem conclusão, nem despacho até a presente data.</p>
3	Processo nº 0010391-97.2012.5.04.0541
	<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Nome do estagiário ilegível na certidão da fl. 871-v.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> Petição protocolada em 05/07/18 com conclusão em 01/08/18.</p>
4	Processo nº 0010383-13.2012.5.04.0541
	<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Termo de juntada ilegível na fl. 406-v. Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco nas fls. 412-v, 425-v, 469-v (art. 71 CPCr). Não consta no registro de carga da fl. 414 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCr. Não consta o nome, nem o cargo do servidor que recebe os autos de carga (fl. 414), em inobservância ao que dispõe o art. 150 da CPCr e art. 55 da CPCG. Não consta do registro de carga da fl. 414 a data da devolução dos autos, nem a identificação do servidor que os recebeu (art. 53, parágrafo único, da CPCr).</p> <p><b>Movimentação processual:</b> Autos conclusos em 05/06/17 com despacho exarado em 23/06/17. Autos conclusos em 23/02/18 com despacho exarado em 15/03/18.</p>
5	Processo nº 1017100-29.2009.5.04.0541
	<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não consta no registro de carga da fl. 365 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCr. Termo de juntada não assinado na fl. 365-v. Não consta o nome, nem o cargo do servidor da fl. 374-v.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> Ofício protocolado em 23/04/18 com conclusão em 18/04/18.</p>

\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.



## 8.12 EXAME DOS LIVROS

### 8.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 09.08.2018, constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0010016-81.2015.5.04.0541	04.05.2018
2	0010367-25.2013.5.04.0541	11.05.2018
3	0010060-03.2015.5.04.0541	13.06.2018
4	0010276-95.2014.5.04.0541	20.06.2018
5	0010173-88.2014.5.04.0541	20.06.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.08.2018)

### 8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 09.08.2018, constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

	Nº Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0075100-57.2008.5.04.0611	11.07.2018
2	0010221-52.2011.5.04.0541	25.07.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.08.2018)

### 8.12.3 Livro Carga de Mandados

#### 8.12.3.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/07 a 2017/06	105	8,75
2017/07 a 2018/06	81	6,75
<b>Variação</b>	<b>-22,86%</b>	<b>-22,86%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.07.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2016/07 a 2017/06	467	38,92
2017/07 a 2018/06	472	39,33
<b>Variação</b>	<b>1,07%</b>	<b>1,07%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23.07.2018)

#### 8.12.3.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
2016/07 a 2017/06	2017/07 a 2018/06	Variação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Busca e Apreensão	0	0	-
Citação	37	9	-75,68%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	23	11	-52,17%
Penhora	31	19	-38,71%
Outros	18	44	144,44%
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>83</b>	<b>-23,85%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.07.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/07 a 2017/06	2017/07 a 2018/06	Variação
Notificação	333	193	-42,04%
Mandado	103	283	174,76%
Ofícios	22	10	-54,55%
<b>TOTAL</b>	<b>458</b>	<b>486</b>	<b>6,11%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23.07.2018)

### 8.12.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/07 a 2017/06	2017/07 a 2018/06	Variação
Busca e Apreensão	-	-	-
Citação	21,19	12,56	-40,75%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	15,61	7,09	-54,57%
Penhora	23,26	14,95	-35,73%
Outros	18,50	7,39	-60,07%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>20,16</b>	<b>9,64</b>	<b>-52,18%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.07.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/07 a 2017/06	2017/07 a 2018/06	Variação
Notificação	10,52	9,82	-6,64%
Mandado	15,79	11,17	-29,25%
Ofício	7,14	19,20	169,04%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>11,54</b>	<b>10,80</b>	<b>-6,42%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23.07.2018)

### 8.12.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/07 a 2017/06		2017/07 a 2018/06	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	-	0	-
Citação	32	86,49%	5	55,56%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Condução de Testemunha</b>	0	-	0	-
<b>Notificação</b>	14	60,87%	3	27,27%
<b>Penhora</b>	24	77,42%	11	57,89%
<b>Outros</b>	14	77,78%	5	11,36%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84</b>	<b>77,06%</b>	<b>24</b>	<b>28,92%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.07.2018)

<b>NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)</b>				
	<b>2016/07 a 2017/06</b>		<b>2017/07 a 2018/06</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
<b>Notificação</b>	135	40,54%	85	44,04%
<b>Mandado</b>	71	68,93%	118	41,70%
<b>Ofício</b>	6	27,27%	5	50,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212</b>	<b>46,29%</b>	<b>208</b>	<b>42,80%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23.07.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi:

<b>MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS FÍSICOS)</b>				
<b>Processo</b>	<b>Tipo de mandado</b>	<b>Data da distribuição</b>	<b>Data da devolução</b>	<b>Total de dias</b>
0010460-85.2013.5.04.0541	PENHORA	23/11/17	16/01/18 15:40	54
0010084-70.2011.5.04.0541	OUTROS	11/12/17	29/01/18 10:00	49
0031200-92.2006.5.04.0611	OUTROS	06/07/17	16/08/17 18:00	41
0010290-79.2014.5.04.0541	CITAÇÃO	11/12/17	10/01/18 10:00	30
0010226-40.2012.5.04.0541	PENHORA	08/08/17	05/09/17 08:30	28
1005300-04.2009.5.04.0541	PENHORA	28/06/17	21/07/17 11:00	23
0010184-54.2013.5.04.0541	PENHORA	04/10/17	27/10/17 08:30	23
0010118-40.2014.5.04.0541	PENHORA	21/06/17	12/07/17 16:00	21

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.07.2018)

<b>MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE)</b>				
<b>Processo</b>	<b>Tipo de mandado</b>	<b>Data da distribuição</b>	<b>Data da devolução</b>	<b>Total de dias</b>
0020904-41.2017.5.04.0541	Notificação	24/7/2017	19/9/2017	57
0020964-48.2016.5.04.0541	Mandado	7/12/2017	22/1/2018	46
0020033-45.2016.5.04.0541	Mandado	21/6/2017	4/8/2017	44
0021314-02.2017.5.04.0541	Mandado	16/12/2017	29/1/2018	44
0020603-78.2017.5.04.0611	Mandado	7/12/2017	19/1/2018	43



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021530-93.2015.5.04.0003	Mandado	18/10/2017	28/11/2017	41
0020141-74.2016.5.04.0541	Mandado	7/12/2017	15/1/2018	39
0020493-95.2017.5.04.0541	Mandado	7/12/2017	15/1/2018	39
0020493-95.2017.5.04.0541	Mandado	7/12/2017	15/1/2018	39
0020161-31.2017.5.04.0541	Mandado	21/10/2017	28/11/2017	38
0021057-74.2017.5.04.0541	Mandado	21/10/2017	28/11/2017	38
0021058-59.2017.5.04.0541	Mandado	21/10/2017	28/11/2017	38
0020153-25.2015.5.04.0541	Mandado	25/10/2017	30/11/2017	36
0021570-76.2016.5.04.0541	Mandado	25/10/2017	30/11/2017	36
0021293-26.2017.5.04.0541	Mandado	16/5/2018	21/6/2018	36
0021268-13.2017.5.04.0541	Notificação	24/10/2017	28/11/2017	35
0021187-64.2017.5.04.0541	Mandado	25/10/2017	29/11/2017	35
0020118-94.2017.5.04.0541	Mandado	25/10/2017	28/11/2017	34
0021005-49.2015.5.04.0541	Notificação	26/10/2017	28/11/2017	33
0020875-67.2016.5.04.0721	Ofício	27/10/2017	28/11/2017	32
0020875-67.2016.5.04.0721	Ofício	27/10/2017	28/11/2017	32
0020875-67.2016.5.04.0721	Ofício	27/10/2017	28/11/2017	32
0020875-67.2016.5.04.0721	Ofício	27/10/2017	28/11/2017	32
0020875-67.2016.5.04.0721	Ofício	27/10/2017	28/11/2017	32
0020886-80.2017.5.04.0521	Mandado	18/9/2017	19/10/2017	31

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23.07.2018)

### 8.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS					
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
Não há	-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.07.2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT				
Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
Não há	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23.07.2018)



### 8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Assistente Chefe a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Assistente Chefe, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **não ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento. Depósito recursal é feito quando faz o mandado de citação, citam pelo saldo, e já liberam nesse momento o valor do depósito. Não liberam prontamente por conta das empresas locais terem solicitado que não se liberasse por questões contábeis.

### 8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Assistente Chefe informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). A magistrada da Unidade não instaura incidente, mas faz apenas com requerimento da parte. Fazem Bacen preventivo antes na citação do sócio.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Não houve atuação do SAT na Unidade.

## 10 OUVIDORIA

Não consta, na Ouvidoria deste TRT, expediente relativo ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi durante o período correccionado.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, tendo em vista a média trienal de 652,67 processos, apresentou desempenhos no **Mapa Global de Desempenho - MGD** que o colocaram no 1º lugar entre as 06 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (501 a 750 processos), mantendo a posição ocupada na correição do ano anterior.

O **congestionamento processual da fase de conhecimento** não apresenta bom desempenho comparado à média das demais Unidades Judiciárias, obtendo o **5º lugar** na faixa. No período anterior, em 30.06.2017, havia 645 processos pendentes (a média das demais unidades conta com apenas 364,33 processos), os quais, somados a 444 casos novos e 0 sentenças anuladas e reformadas, perfazem o total de 1.089 processos pendentes (26,46% acima da média de sua respectiva faixa, que tem o total de 861,17 processos pendentes).

No período ora avaliado pelo MGD (2017/07 a 2018/06), foram proferidas 322 sentenças com resolução de mérito e conciliadas 358 demandas, totalizando 680 processos, número superior ao dos processos da média (559,17). O número de processos solucionados sem resolução de mérito, porém, foi mais baixo do que a média (62 para 76,67). Dessa forma, a produtividade do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, neste quesito, no período de 2017/07 a 2018/06, alcança 68,14%, índice 7,72%



abaixo da média das demais Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (73,83%), ainda que tenha solucionado 742 processos (16,70% a mais que a média).

Desde 04.06.2018 atua como Juíza Titular da Unidade a Magistrada Ligia Maria Fialho Belmonte. Anteriormente, os Magistrados Bárbara Schönhofen Garcia (de 07.12.2015 a 06.08.2017) e José Frederico Sanches Schulte (de 29.09.2017 a 15.04.2018) eram os Titulares do Posto Avançados da Justiça do Trabalho de Panambi, que, por sua vez, é vinculado à Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.

A produtividade apresentada pelo MGD se refere apenas ao Juiz do Trabalho Substituto Felipe Jakobson Lerrer, que atuou na Unidade Judiciária em regime de exceção (de 24.07.2017 a 19.11.2017 e de 28.03.2018 a 11.05.2018) e na licença-paternidade do Juiz Titular (de 13.03.2018 a 18.03.2018). No período, o referido magistrado proferiu 243 sentenças não líquidas, homologou 227 acordos, proferiu 43 decisões sem resolução de mérito e converteu 16 processos em diligência, número razoável para a faixa de tramitação processual da Unidade Judiciária. Não há prolação de sentenças líquidas no período avaliado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, ao final do período avaliado, verifica-se que houve diminuição significativa nos processos que aguardam a primeira sessão de audiência, passando de 239 para 49. Igualmente, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 24,94% (385 para 289). Em contrapartida, houve aumento de processos aguardando prolação de sentença no prazo (21 para 31), não se verificando processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade Judiciária.

O **congestionamento processual da fase de liquidação** obteve melhor colocação, sendo o **2º colocado** entre as 06 Unidades Judiciárias similares.

Em 30.06.2017 havia 9 liquidações pendentes, enquanto a média da faixa era de 67,17 processos. No período avaliado pelo MGD foram iniciadas no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi 87 liquidações, perfazendo um total de 96. Nesse contexto, a produtividade da Vara foi de 72,92% enquanto a média das demais Unidades Judiciárias ficou em 61,33%.

O **congestionamento processual da fase de execução**, por fim, obteve a **4ª colocação** entre as 06 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi possui menor número de execuções pendentes de finalização (430 em relação à média da faixa de movimentação processual de 957,83) e menor número de execuções iniciadas (101 para 170,67). Porém, no período avaliado, totalizava 531 execuções pendentes de finalização, mas finalizou apenas 128, ficando com a produtividade próxima à média (24,11% para 22,66%, variação de 6,40%).

O **acervo de processos tramitando**, que diminuiu de 1.492 ações, em 30.06.2017, para 1.419, em 30.06.2018, tem 72,87% de processos eletrônicos – PJE e 27,13% de processos físicos, coloca o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi na **2ª posição** entre as 06 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que os processos pendentes de finalização na fase de liquidação tiveram um acréscimo de 160%, no período avaliado pelo MGD, passando de 10 para 26. Por sua vez, a diminuição de 1.023 para 956 dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento apresentou variação de 6,55%. Verifica-se, ainda, redução de 5,58% nos processos pendentes de finalização na fase de execução, passando de 430 para 406.

A **vazão processual** do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi se mantém na média das demais Unidades Judiciárias similares, sendo a **4ª colocada**. O número de casos novos nos últimos doze meses foi inferior ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Varas do Trabalho, diferença de apenas 89 processos, o que resultou em diminuição mínima de seu acervo, conforme já referido. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi (107,31%), evidencia um desempenho mais baixo do que a média da sua respectiva faixa (113,30%).

O **prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução** no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi é o pior índice apresentado, pois registrou um aumento de 214,89 dias, no interregno de 07/2016 a 06/2017, para 288,81 dias, no período subsequente (aumento de 34,40%). O índice obtido neste indicador foi o último colocado entre as 06 Unidades Judiciárias comparadas, alcançando um lapso de tempo 114,10 dias menos célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença**, por sua vez, baixou de 43,95 dias, no período de 07/2016 a 06/2017, para 17,52 dias, nos doze meses subsequentes (queda de 60,13%), lapso de 14,44 dias mais célere, a seu turno, do que a média das demais Unidades Judiciárias comparadas. Assim, o índice deste indicador foi o **3º colocado** entre as 06 Unidades Judiciárias da mesma faixa de tramitação



processual.

O **prazo médio do início ao encerramento da execução** no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, ainda que tenha aumentado de 476,89 dias, no período de 07/2016 a 06/2017, para 872,42 dias, no período subsequente (aumento de 82,94%), ainda apresenta melhor desempenho do que a média de sua respectiva faixa processual, sendo 104,88 dias mais célere, o que o coloca em **4º lugar** neste indicador.

O **prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo** apresenta melhor desempenho, sendo o **2º colocado** entre as 06 Unidades Judiciárias comparadas, pois mesmo apresentando aumento de 518,43 dias para 635,66 dias continua sendo mais célere (297,89 dias) na sua respectiva faixa de tramitação processual.

O **índice de produtividade da Unidade Judiciária** (0,57) nos últimos doze meses é o **4º colocado** entre as 06 Unidades Judiciárias comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho obtidos pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi foram os seguintes: 0,32 no congestionamento processual da fase de conhecimento; 0,27 no congestionamento processual da fase de liquidação; 0,76 no congestionamento processual da fase de execução; 0,49 no acervo de processos tramitando; 0,76 na vazão processual; 1,00 no prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução; 0,20 no prazo médio da conclusão à prolação da sentença; 0,61 no prazo médio do início ao fim da execução e 0,47 no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo.

A Unidade Judiciária mantém bons indicadores, dos quais se destacam, conforme já grifado acima, o congestionamento processual da fase de liquidação (2º), o acervo de processos tramitando (2º lugar) e o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento (2º lugar). Os demais permanecem na média e demonstram que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi tem bom desempenho e condições de apresentar, inclusive, evolução de sua produtividade para os próximos períodos.

O **percentual da força de trabalho** da Unidade Judiciária merece destaque positivo, pois, muito embora a força ideal seja de 08 servidores, em razão da média processual trienal, conta com apenas 65% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi.

O **índice geral de desempenho** (0,37), por tudo isso, coloca o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi no 1º lugar entre as 06 Unidades Judiciárias de sua respectiva faixa de movimentação processual (501 a 750 processos), conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi.

Na **relação entre casos novos e pauta**, a Unidade Judiciária atende e supera a expectativa, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é 130,86%.

O **prazo médio das audiências iniciais**, no rito sumaríssimo, registrou queda de 31,89% no seu prazo médio, passando de 109,56 dias, no período de 2016/07 a 2017/06, para 74,62 dias, nos doze meses subsequentes. Igualmente, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário apresentou queda de 103,11 dias para 87,11 dias, nos mesmos períodos.

O **prazo médio das audiências de encerramento da instrução**, no rito sumaríssimo, caiu de 27,80 dias, no período de 2016/07 a 2017/06, para 13,61 dias, nos doze meses subsequentes (-51,04%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou aumento de 173,28 dias para 239,66 dias, nos mesmos períodos, variação de 38,31%.

O **adiamento de pauta** registrou um índice de 17,67% nas audiências do Juiz Titular do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi no período, quando o ideal seria que o número de adiamentos de audiências não fosse superior a 10% do número de audiências designadas.

O **congestionamento de incidentes processuais** do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi apresenta bom desempenho. Foram recebidos 222 incidentes processuais no período de 07/2017 a 06/2018, número 14,14% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 66 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 288, número 17,63% acima da média verificada nas Unidades Judiciárias comparadas. O índice de produtividade (69,15%) em relação à média das Unidades Judiciárias de sua respectiva faixa (67,19%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 221 processos no período avaliado.



Por fim, são pertinentes considerações a respeito de **livro carga de mandados**, já que se trata de Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi.

Em 2017/07 a 2018/06, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi recebeu 553 mandados, sendo 81 de processos físicos e 472 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 46,08 mandados, queda de 3,32% em relação à média verificada em 2016/07 a 2017/06.

Foram cumpridos 569 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores em 2017/07 a 2018/06, dos quais 83 oriundos de processos físicos e 486 de processos eletrônicos. Houve um acréscimo de 02 mandados cumpridos em 2017/07 a 2018/06 na comparação com os doze meses anteriores, variação de 0,35%.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a espécie “outros” foi a mais frequente no período avaliado (44 mandados), seguida pela penhora (19 mandados). Já nos processos eletrônicos, os mandados foram os mais frequentes (283), seguidos pelas notificações (193).

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi baixou significativamente (-52,18%), na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média, 14,95 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na notificação (7,09 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça Avaliadores alcançou 10,80 dias, no período de 2017/07 a 2018/06. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos ofícios (19,20 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (9,82 dias).

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§2º do artigo 721 da Consolidação das Leis do Trabalho), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 24 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 28,92% de todos os mandados cumpridos – percentual, porém, bem menor do que o verificado no período de 2016/07 a 2017/06 (77,06%). A penhora foi a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período de 2017/07 a 2018/06 (57,89%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 208 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2017/07 a 2018/06 – o equivalente a 42,80% de todos os mandados cumpridos no período (percentual próximo ao verificado no período anterior, que foi de 46,29%). Dentre essas diligências, os ofícios apresentam o maior índice de devolução com atraso (50%), seguidos pelas notificações (44,04%) e mandados (41,70%).

O Assistente-Chefe destacou que não há muita rotatividade na Unidade, pois possui servidores que já moram na região. Contudo, sempre estão com uma vaga. O estagiário trabalha 4h, precipuamente nos processos físicos. Frisou que tem interesse em outro estagiário para turno inverso. Um dos servidores do Posto está em licença há quase três meses.

O Assistente-Chefe afirmou que o congestionamento na fase de conhecimento decorre da quantidade de juízes que passaram pela unidade no último período correccionado. O congestionamento na liquidação é excelente. Quanto ao congestionamento na execução, esclareceu que embora existam algumas empresas que paguem, nas demais é difícil de executar.

O Assistente-Chefe faz acompanhamento das metas do CNJ, mas não faz ações específicas.

Todos os processos têm audiência inicial, exceto os de consignação em pagamento (despacho liberando valores). A secretaria que designa a audiência. Destacou que como a ação ingressa em Palmeira das Missões, não há como disponibilizar a pauta pelo sistema automático.

É feita a triagem das petições iniciais. A marcação das audiências é feita dentro da semana, pela servidora que auxilia na sala de audiências (Amanda). Não possuem a função de secretário de audiências (FC3) no Posto.

Fazem desmembramento das ações acidentárias. No entanto, não há tramitação preferencial, pois há muitas diligências de perícia médica e iniciais.

Quando não há pedido líquido, a Unidade de Palmeira das Missões é que despacha determinando a emenda das iniciais.



De regra não é feito encerramento da instrução em secretaria. É feita a conclusão na própria audiência.

No Posto não estão fazendo audiências de execução, de acordo com o entendimento de alguns magistrados que passaram pela unidade, mesmo a requerimento das partes.

Não tem feito sentenças líquidas.

O Assistente-Chefe mencionou que, no acordo homologado, somente após o pagamento integral do débito é que arquivam os autos. Os autos são arquivados na Unidade.

Relativamente aos processos com documentos, disse que notificam as partes para retirá-los. Destroem as cópias. Os originais, caso não buscados pelas partes, são entregues pelo Oficial de Justiça ou pelo correio.

Estão aos poucos examinando os processos físicos arquivados com dívida, para exame.

Trabalham por carteira. Todos trabalham nos processos físicos.

O Assistente-Chefe entende que dois regimes de Juiz Auxiliar por ano (4 meses por ano) é suficiente para a agilização e execução do trabalho.

Os dados apontados por ocasião da correição, supramencionados, demonstram o bom funcionamento da Unidade, sendo necessário, contudo, que ela melhore seu desempenho, principalmente nos indicadores de congestionamento no conhecimento (5ª colocada), na execução (4ª colocada), na vazão processual (4ª colocada), no prazo médio do ajuizamento ao final da instrução (última colocada) e no prazo médio do início ao encerramento da execução (4ª colocada).

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Secretaria**

#### **5.2.3 (Meta CNJ 3/2018)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida. Ressalta-se, por relevante, que os dados parciais de 2018 apontam o cumprimento da meta no corrente período.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Juízes**

#### **Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

#### **Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)**

Diante do resíduo de sentenças pendentes verificado com o Juiz Substituto Diogo Guerra, determina-se que sua produtividade seja acompanhada em expediente administrativo próprio pela Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, que será comunicada por ocasião da publicação desse relatório.

Determina-se que o Juiz Substituto Felipe Jakobson Lerrer profira a sentença no processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, constante no item 7.3, no prazo de 5 dias úteis.



## 13.2 Secretaria

### Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade efetue a baixa Unidade do incidente/recurso no processo nº 0020120-82.2016.5.04.0611. Para solução dessa pendência deverá a Unidade baixar o incidente da seguinte forma: acessando o menu “Processo > Outras ações > Lançar movimentos”, com a indicação do processo nº 0020120-82.2016.5.04.0611 e a seleção do movimento “Baixado o incidente/recurso (exceção de incompetência)”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

### Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados do consignante do processo nº 0010219-82.2011.5.04.0541, mediante o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

### Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 90 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos.). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- arquive processos como os de nº 0010225-89.2011.5.04.0541 e 1016800-67.2009.5.04.0541, dentre outros;
- tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0010216-64.2010.5.04.0541, 1015800-32.2009.5.04.0541 e 0010367-25.2013.5.04.0541, dentre outros;
- atualize os registros de processos como os de nº 0116800-13.2008.5.04.0611, 1009000-85.2009.5.04.0541, 1015500-70.2009.5.04.0541, 0001100-68.2009.5.04.0541, 0033600-45.2007.5.04.0611, 1003500-38.2009.5.04.0541, 1003400-83.2009.5.04.0541 e 0010184-54.2013.5.04.0541, dentre outros.

### Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)



Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Recomenda-se que o próprio servidor que minutar o despacho ou a decisão, bem como o responsável por secretariar as audiências, elabore os expedientes e os atos de comunicação correspondentes, sempre registrando as movimentações necessárias no PJE, como forma de evitar a situação verificada nos processos de nº0020105-61.2018.5.04.0541 e 0021570-76.2016.5.04.0541;
- b) Como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0021367-17.2016.5.04.0541, sempre que transcorrido in albis o prazo para manifestação das partes acerca de diligência necessária à elaboração de cálculos, realize de imediato a conclusão ou o impulso adequado ao prosseguimento;
- c) Sempre cumpra de imediato as determinações relativas à expedição dos atos de notificação destinados às partes e a terceiros, como forma de evitar a recorrência do atraso processual identificado no processo 0020105-61.2018.5.04.0541;
- d) Logo após o retorno dos autos do Tribunal, realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito de acordo com as decisões proferidas em grau recursal, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos processos nº 0020809-45.2016.5.04.0541, 0010430-50.2013.5.04.0541 e 0020165-39.2015.5.04.0541;
- e) Em decorrência das pendências constatadas nos processos nºs 0021249-07.2017.5.04.0541 e 0021309-14.2016.5.04.0541, quando as condições processuais para o prosseguimento já estejam materializadas em cada caso concreto, sempre realize a movimentação imediata dos autos para a tarefa pertinente à tramitação efetiva.

#### Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Observe que os atos processuais devem ser realizados a partir de ordem judicial, consoante art. 236 do CPC.
- b) atente para os prazos previstos para conclusão dos autos e para prática dos atos processuais, bem como cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante artigos 226 e 228 do CPC.
- c) observe que deve constar no registro de carga o número do telefone do profissional que retira o processo e o prazo para devolução dos autos, conforme art. 53, III e VI, da CPRC.
- d) Atente que, no termo de conclusão dos autos ao Juiz, deve constar a data de conclusão, assinatura e identificação do servidor, com nome e cargo, conforme art. 208 do CPC, artigos 148 e 150 do CPRC e artigos 55 e 62 do CPCG.
- e) observe que deve ser lançado no registro de carga dos advogados e peritos, quando da devolução dos autos, a data da devolução e a identificação do servidor que os recebeu, conforme art. 53, parágrafo único, e 150 da CPRC, bem como o art. 55 da CPCG.
- f) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, fazendo constar, de forma legível, o conteúdo, o nome e o cargo do servidor que os subscreve, bem como a data em que foi realizado o ato (art. 55 e 62 do CPCG e art. 148 e 150 do CPRC), evitando ainda lacunas e espaços em branco (art 211 do CPC).
- g) os peritos nomeados devem observar os prazos máximos estabelecidos pelo Juízo para conclusão da perícia ou para complementação de laudo, em atenção ao disposto no art. 233 do CPC.
- h) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas EM BRANCO, consoante o art. 71 da CPRC.

#### Itens 8.12.1 e 8.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)



Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.12.1 e 8.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Assistente-Chefe do Posto e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi no dia 16.08.2018, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse Posto Avançado da Justiça do Trabalho. Compareceu no local o Sr. Hugo Schmidt da Rádio Sorriso FM e do Jornal Folha das Máquinas.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

Considerando o pedido do Assistente-Chefe referente à contratação de mais um estagiário, esse Relatório é encaminhado à seção de movimentação de pessoal para que disponibilize informação acerca da viabilidade de contratação de um estagiário.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Assistente-Chefe** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Ligia Maria Fialho Belmonte, pelo Assistente-Chefe, Mario Alcides Paixao Pereira, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Marcelo Gonçalves de Oliveira**  
**Vice-Corregedor Regional**